



PARECER CONTROLE INTERNO

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2022-00024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE REFORMA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”:

2. **Termo de referência** encontram-se as fls. 02 a 04; ter mo de referência com justificativa da aquisição do material permanente, sua fundamentação legal, bem como a descrição dos produtos a serem adquiridos e suas quantidades.

3. Consta em fls. 03, indicações da **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. “o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

4. Consta em fls. 11, **autorização de abertura** de procedimento licitatório.

5. Consta em fls. 12, **credenciamento e designação de equipe** para o processo licitatório.

6. **Autuação** às fls. 13.

7. Contas em fls. 14 a 89, **minuta do Edital** e anexos.

8. **Parecer jurídico** constante em fls. 91 a 97, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993, com o parecer favorável da possibilidade de prosseguimento do presente processo.

9. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação** fls. 175 a 176;

Art. 21. “Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: “

III – “quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea “b” do inciso anterior, ou leilão; “

10. Constam em fls. 180 a 182 **credenciamento das empresas;**

11. **Original das propostas** e documentos que os instruem constantes em fls. 183 a 186.

12. **Habilitação das empresas** encontram-se as fls. 187 a 197.



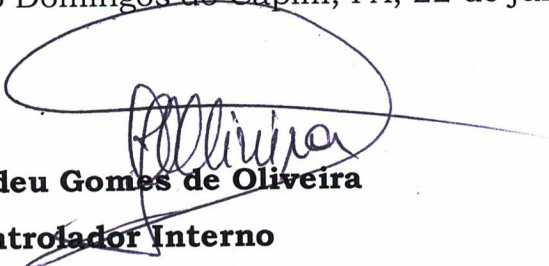
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



13. **Ata de abertura do pregão eletrônico** está datada no dia 21 de junho de 2022, 9/2022-00024 SRP/PMSDC. As fls. 198 a 201.
14. **O TERMO DE ADJUDICAÇÃO** se encontra presente às fls. 202.
15. O valor ofertado pela empresa licitante atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 22 de junho de 2022.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 007/2021